



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.719.013,99</b>	<b>1.348.615,54</b>	<b>11.432.511,66</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>982.819,30</b>	<b>457.183,09</b>	<b>819.016,09</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>937.126,05</b>	<b>448.468,49</b>	<b>780.938,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>291.786,87</b>	<b>31.458,88</b>	<b>243.155,73</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.112,30	20.321,72	20.926,92	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>122.195,70</b>	<b>11.137,16</b>	<b>101.829,75</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	121.577,57	11.137,16	101.314,64	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	618,13	0,00	515,11	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	144.478,87	0,00	120.399,06	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>645.339,18</b>	<b>417.009,61</b>	<b>537.782,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>645.339,18</b>	<b>417.009,61</b>	<b>537.782,65</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	645.339,18	417.009,61	537.782,65	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>45.572,33</b>	<b>8.681,01</b>	<b>37.976,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>30.084,59</b>	<b>1.021,06</b>	<b>25.070,49</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.01.00	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação e Operação da Adução de Água	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	27.091,33	786,00	22.576,11	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	159,90	0,00	133,25	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.833,36	235,06	2.361,13	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>15.487,74</b>	<b>7.659,95</b>	<b>12.906,45</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	7.977,08	3.968,29	6.647,57	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.703,08	78,38	1.419,23	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.807,58	3.613,28	4.839,65	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>120,92</b>	<b>33,59</b>	<b>100,77</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	120,92	33,59	100,77	0,00
1.1.3.0.03.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>127.243,87</b>	<b>26.036,90</b>	<b>106.036,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>Aluguéis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>127.243,87</b>	<b>26.036,90</b>	<b>106.036,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>127.243,87</b>	<b>26.036,90</b>	<b>106.036,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>80.538,53</b>	<b>20.850,03</b>	<b>67.115,44</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	11.232,77	1.163,66	9.360,64	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	15.277,67	1.475,03	12.731,39	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	35.543,72	15.251,95	29.619,77	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	136,14	0,05	113,45	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.967,85	368,24	3.306,54	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	14.380,38	2.591,10	11.983,65	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>46.705,34</b>	<b>5.186,87</b>	<b>38.921,12</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	46.705,34	5.186,87	38.921,12	0,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>3.699,40</b>	<b>43,28</b>	<b>3.082,83</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Agropecuárias</b>	<b>3.699,40</b>	<b>43,28</b>	<b>3.082,83</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.851,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.543,19</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>1.851,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.543,19</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	1.851,83	0,00	1.543,19	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>12.589.293,97</b>	<b>865.084,85</b>	<b>10.491.078,31</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>12.318.775,16</b>	<b>865.084,85</b>	<b>10.265.645,97</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>7.863.209,57</b>	<b>529.615,66</b>	<b>6.552.674,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.533.648,81</b>	<b>442.077,98</b>	<b>5.444.707,34</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.522.082,72	436.868,18	5.435.068,93	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.566,09	5.209,80	9.638,41	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>103.752,00</b>	<b>17.855,74</b>	<b>86.460,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	103.752,00	17.855,74	86.460,00	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>607.679,13</b>	<b>47.895,13</b>	<b>506.399,27</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	524.192,76	45.608,33	436.827,30	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	38.799,70	0,00	32.333,08	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	16.620,84	0,00	13.850,70	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	28.065,83	2.286,80	23.388,19	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	170.784,59	1.880,00	142.320,49	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>276.233,84</b>	<b>18.646,11</b>	<b>230.194,87</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	132.240,12	0,00	110.200,10	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.764,00	0,00	1.470,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	57.254,40	8.530,00	47.712,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	84.975,32	10.116,11	70.812,77	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.615,56	1.260,70	11.346,30	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	157.495,64	0,00	131.246,37	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.778.612,73</b>	<b>204.108,42</b>	<b>2.315.510,61</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.727.516,73</b>	<b>204.108,42</b>	<b>2.272.930,61</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.364.581,42	197.362,79	1.970.484,52	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	287.640,64	3.200,43	239.700,53	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	42.289,03	3.545,20	35.240,86	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.755,35	0,00	1.462,79	0,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	31.250,29	0,00	26.041,91	0,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	51.096,00	0,00	42.580,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.676.952,86</b>	<b>131.360,77</b>	<b>1.397.460,72</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.676.952,86	131.360,77	1.397.460,72	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>270.518,81</b>	<b>0,00</b>	<b>225.432,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>270.518,81</b>	<b>0,00</b>	<b>225.432,34</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	270.518,81	0,00	225.432,34	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.105,62</b>	<b>267,42</b>	<b>11.754,68</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>2.442,71</b>	<b>76,86</b>	<b>2.035,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.442,71</b>	<b>76,86</b>	<b>2.035,59</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.442,71	76,86	2.035,59	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.1.99.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>895,63</b>	<b>0,00</b>	<b>746,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>895,63</b>	<b>0,00</b>	<b>746,36</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	895,63	0,00	746,36	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>6.588,46</b>	<b>190,56</b>	<b>5.490,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>6.588,46</b>	<b>190,56</b>	<b>5.490,38</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.588,46	190,56	5.490,38	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.1.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>4.178,82</b>	<b>0,00</b>	<b>3.482,35</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.178,82	0,00	3.482,35	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.665.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.388.250,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>102.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.350,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>102.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.350,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	102.420,00	0,00	85.350,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.563.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.900,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.563.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.900,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>999.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>832.900,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	765.480,00	0,00	637.900,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	234.000,00	0,00	195.000,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	564.000,00	0,00	470.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.848.353,44</b>	<b>-129.489,31</b>	<b>-1.540.294,53</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.848.353,44</b>	<b>-129.489,31</b>	<b>-1.540.294,53</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.848.353,44</b>	<b>-129.489,31</b>	<b>-1.540.294,53</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.309.452,49</b>	<b>-88.667,71</b>	<b>-1.091.210,41</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.306.729,38</b>	<b>-88.415,57</b>	<b>-1.088.941,15</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.304.416,25	-87.373,62	-1.087.013,54	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-2.313,13	-1.041,95	-1.927,61	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.723,11	-252,14	-2.269,26	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-538.900,95</b>	<b>-40.821,60</b>	<b>-449.084,12</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-538.900,95</b>	<b>-40.821,60</b>	<b>-449.084,12</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-472.916,08	-39.472,54	-394.096,73	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-57.527,08	-640,02	-47.939,23	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-8.457,79	-709,04	-7.048,16	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.536.560,55</b>	<b>1.219.126,23</b>	<b>11.280.467,13</b>	<b>0,00</b>